

vedo, datados em 14 do mez passado, e em 4 do prez.<sup>to</sup>: Ordeno ao D.<sup>o</sup> Ouvidor faça perguntas judiciaes na citada ultima Carta, q' se acham já prezos na Cadeya desta Cidade; e parecendo-lhe necessario fará as respectivas acareaçoens, prez.<sup>to</sup> o mesmo Capitão Romualdo Jozé de Pinho; e feitas as ditas perguntas, as entregará nesta Secretaria.

S. Paulo a 4 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

Na Primr.<sup>a</sup> Carta, q' acuzo a Portr.<sup>a</sup> Supr. do Cap.<sup>m</sup> Romualdo Jozé de Pinho de 14 de Novr.<sup>o</sup> de 1776, deo elle p.<sup>to</sup> a S. Ex.<sup>a</sup> q' em huma noite antecedente atiraram m.<sup>tas</sup> pedradas no telhado do P.<sup>o</sup> Vigario da Freg.<sup>a</sup> de Araritaguba, e lhe quebraram m.<sup>tas</sup> telhas, e com alguas pedras, q' entrarão pelo vam das telhas quebradas, em o quarto, onde elle dormia, por nam ser forrado, lhe molestarão a cabeça e o intimidaram bastantem.<sup>to</sup>; e por alguas pequenas noticias suspoz se no outro dia serem factores daquelle insulto dous Mulatos Cabras forros hum chamado Martinho de Peralta, e outro Marcellino do Prado, da mesma Freg.<sup>a</sup> deixando hum porrete encostado á porta da rua.

Na Segunda Carta de 4 de Dezbr.<sup>o</sup> do mesmo anno afirmou o referido Cap.<sup>m</sup> Romualdo Jozé de Pinho a S. Ex.<sup>a</sup> q' os insultantes foramos mesmos Sobre ditos dous Mulatos Cabras, mandados pelo Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Almeyda daquelle Freg.<sup>a</sup> a rogos de Luiz de Araujo Coura, como todos confessarão nas perguntas q' lhes fez o D.<sup>o</sup> Ouvidor, dizendo os dous Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Almeyda, e Luiz de Araujo Coura, que mandarão fazer aquelle estrago, e perturbação ao Sobre d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Vigario por nenhum outro principio mais, Senão p.<sup>to</sup> q' o d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> se desgostasse e deixasse a Igreja, já q' o Sr. Bispo o nam queria tirar della. Todos os nomeados foram conduzidos presos p.<sup>to</sup> a Cadeya desta Cidade.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ord.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Goratg.<sup>ta</sup> remeter preso em ferros ao Aux.<sup>o</sup> de pé Jozé Roiz p.<sup>a</sup> Soldado da Tropa paga.**

Ordeno ao Juiz Ord.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Goratg.<sup>ta</sup> q' Logo q' esta lhe for apresentada, prenda e me remeta com Segurança em ferros ao Aux.<sup>o</sup> de Infantar.<sup>a</sup> Jozé Rodrigues, Solteyro, p.<sup>to</sup> se lhe Sentar praça na Tropa paga, e se hir alimpando a Sobred.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> dos q' tem procedim.<sup>to</sup> descomedidos, e escandalozos, p.<sup>to</sup> exemplo dos mais, e tranquillid.<sup>a</sup> de todos. S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //